



# **BIRITIBA-PREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM  
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO QUE ENTRE SI  
CELEBRARAM O BIRITIBA PREV - INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO  
DE BIRITIBA MIRIM E O SENHOR MÁRCIO AUGUSTO CURY  
MARCONDES e MARCELO CURY MARCONDES PARA FINS  
DE CONTRATO DE LOCAÇÃO COMERCIAL (fls. 1/2).

Aos dezoito e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (18/03/2023), firmaram o presente termo aditivo de um lado o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM - BIRITIBA PREV, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.072.304/0001-40, neste ato representada pela Sra. Clara Margarida Nazário Pedroso, Diretora Superintendente, inscrito no CPF/MF sob nº 300.465.528-47, de ora em diante designado LOCATÁRIO, e de outro, o senhor Marcio Augusto Cury Marcondes **CPF/MF:** 047.572.868/80, **RG:** 10.354.510-4-SP e Marcelo Cury Marcondes, **CPF/MF:** 185.978.818-10, **RG:** 6.749.102-5 - PR, na qualidade de LOCADORES, firmam o presente termo aditivo nº 04 ao contrato assinado aos 19 de março de 2019 com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos do § 1º da avença original, o valor mensal altera-se, a partir de 18/03/2023, de R\$ 2.148,25 (Dois Mil, Cento e Quarenta e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos) para R\$ 2.188,30 (Dois Mil, Cento e Oitenta e Oito Reais e Trinta Centavos), correspondente à variação média do IGP-M dos últimos 12 meses de 1,86%.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em virtude das cláusulas precedentes, o valor total do contrato fica acrescido de mais R\$ 26.259,60 (Vinte e Seis Mil, Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Sessenta Centavos), alterando-se de R\$ 85.209,96 (Oitenta e Cinco Mil, Duzentos e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos) para R\$ 111.469,56 (Cento e Onze Mil. Quatrocentos e Sessenta e Nove Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato

# BIRITIBA-PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM  
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

originalmente assinado aos 19/03/2019.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Tabelionato de Notas Senges  
Julia Cristina de Castro  
Escrevente

Clara Margarida Nazário Pedroso  
Diretora Superintendente

Márcio Augusto Cury Marcondes  
Locador

Marcelo Cury Marcondes  
Locador

## Testemunhas:

1) Nome: Patricia Mendes Vieira Souza  
Endereço: Rua Aparecida de Melo Moraes, n.º 48A, Nova Biritiba, Biritiba Mirim, São Paulo  
RG 32.487.021-8, CPF/MF 291.453.668-29  
Assinatura Patricia Mendes Souza

2) Nome: Doutor Henrique Ferreira de Silva  
Endereço: R. Marinaba Silva dos Santos, n.º 21, Jd. dos Escalvados.  
RG 63.175.773-9, CPF/MF 550.875.328-10  
Assinatura Doutor Henrique F. de Silva

TABELIONATO DE NOTAS  
Rua Prefeito Daniel Jorge, 400 A, Centro, Senges-PR  
Selo Nº SFTM1MGXLbotz6q5hu4P1154q

Consulte esse selo em <http://horus.funaren.com.br/correita>  
Reconheço por semelhança a assinatura de MARCELO CURY MARCONDES  
Dou fe Senges - 21 de julho de 2023

Em testemunho da verdade  
Julia Cristina de Castro, Escrevente Substituta

TABELÃO DE BRÁS CUBAS

FIRMA RECONHECIDA  
TABELIONATO SENGE/SP

